Diário Oficial

Estado de São Paulo

Tarcísio de Freitas - Governador

Caderno
Executivo
seção I

Prodesp

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 134 • Número 36 • São Paulo, sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

www.prodesp.sp.gov.br

Decretos

DECRETO Nº 68.336, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER, as áreas necessárias à recuperação da pista, pavimentação de acostamentos e melhoria do trecho entre os km 128,00m e 165,32m da Rodovia Péricles Bellini, SP-461, nos Municípios de Votuporanga, Álvares Florence e Cardoso, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto nos artigos 2° e 6° do Decreto-Lei federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1° - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER, por via amigável ou judicial, as áreas necessárias à recuperação da pista, pavimentação de acostamentos e melhoria do trecho entre os km 128,00m e 165,32m da Rodovia Péricles Bellini, SP-461, nos Municípios de Votuporanga, Álvares Florence e Cardoso, Comarcas de Votuporanga e Cardoso, devidamente caracterizadas nas plantas DE-SP0000461-128-165-000-D03-801_B até DE-SP0000461-128-165-000-D03-809_B, constantes dos autos do Processo SEI 139.00009739/2023-80, as quais totalizam 49.362,26m² (quarenta e nove mil trezentos e sessenta e dois metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados) e se encontram inseridas dentro dos perímetros a seguir descritos:

I - área "A" - conforme a planta DE-SP0000461-128-165-000-D03-801_B, a área A está localizada entre as estacas 2027+11,83m e 2028+9,74m, equivalentes aos km 128+91,84m e 128+109,75m, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-461, Rodovia Péricles Bellini, no sentido de Votuporanga a Cardoso, no Município e Comarca de Votuporanga, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice 1", de coordenadas N=7.744.422,653 e E=605.351,875, e pelos segmentos "1-2", com azimute de 311°27'50" e distância de 10,29m; "2-3", com azimute de 279°11'05" e distância de 10,29m; "3-4", com azimute de 353°02'22" e distância de 5,47m; "4-8", com azimute de 82°58'13" e distância de 24,17m; e "8-1", com azimute de 197°57'53" e distância de 17,70m, perfazendo a área de 211,31m² (duzentos e onze metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados);

II - área "B" - conforme a planta DE-SP0000461-128-165-000-D03-801_B, a área B está localizada entre as estacas 2028+9,74m e 2029+9,61m, equivalentes aos km 128+109,75m e 128+129,62m, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-461, Rodovia Péricles Bellini, no sentido de Votuporanga a Cardoso, no Município e Comarca de Votuporanga, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice 8", de coordenadas N=7.744.439,453 e E=605.357,425, e pelos segmentos "8-4", com azimute de 262°58'13" e distância de 24,17m; "4-5", com azimute de 353°02'22" e distância de 16,53m; "5-6", com azimute de 83°02'16" e distância de 24,23m; "6-7", com azimute de 72°40'17" e distância de 8,46m; e "7-8", com azimute de 197°57'53" e distância de 19,88m, perfazendo a área de 468,35m² (quatrocentos e sessenta e oito metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados);

III - área "C" - conforme a planta DE-SP0000461-128-165-000-D03-802_B, a área C está localizada entre as estacas 2102+15,79m e 2103+14,99m, equivalentes aos km 129+572,70m e 129+611,90m, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-461, Rodovia Péricles Bellini, no sentido de Votuporanga a Cardoso, no Município e Comarca de Votuporanga, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice 1", de coordenadas N=7.745.831,044 e E=605.817,366, e pelos segmentos "1-2", com azimute de 304°48'07" e distância de 4,72m; "2-3", com azimute de 13°46'18" e distância de 45,36m; "3-4", com azimute de 151°24'31" e distância de 10,79m; e "4-1", com azimute de 197°57'53" e distância de 39,19m, perfazendo a área de 252,33m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados);

IV - área "D" - conforme a planta DE-SP0000461-128-165-000-D03-802_B, a área D está localizada entre as estacas 2106+10,00m e 2109+5,49m, equivalentes aos km 129+667,68m e 129+723,17m, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-461, Rodovia Péricles Bellini, no sentido de Votuporanga a Cardoso, no Município e Comarca de Votuporanga, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice 1", de coordenadas N=7.745.920,683 e E=605.846,431, e pelos segmentos "1-2", com azimute de 250°51'45" e distância de 10,06m; "2-3", com azimute de 263°17'12" e distância de 13,28m; "3-4", com azimute de 273°37'52" e distância de 8,42m; "4-5", com azimute de 285°38'34" e distância de 9,33m; "5-6", com azimute de 300°24'55" e distância de 17,01m; "6-7", com azimute de 309°05'29" e distância de 7,31m; "7-8", com azimute de 79°19'36" e distância de 9,69m; "8-9", com azimute de 109°07'40" e distância de 23,94m; "9-10", com azimute de 73°55'57" e distância de 16,59m; "10-11", com azimute de 34°30'57" e distância de 51,97m; e "11-1", com azimute de 197°57'53" e distância de 55,48m, perfazendo a área de 968,65m² (novecentos e sessenta e oito metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados);

V - área "E" - conforme a planta DE-SP0000461-128-165-000-D03-803_B, a área E está localizada entre as estacas 2184+8,52m e 2193+1,47m, equivalentes aos km 131+233,05m e 131+406,00m, do lado direito do eixo de projeto da SP-461, Rodovia Péricles Bellini, no sentido de Votuporanga a Cardoso, no Município e Comarca de Votuporanga, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice 1", de coordenadas N=7.747.392,410 e E=606.364,185, e pelos segmentos "1-2", com azimute de 11°23'43" e distância de 173,18m; "2-3", com azimute de 175°34'33" e distância de 53,10m; "3-4", com azimute de 187°14'22" e distância de 16,16m; "4-5", com azimute de 98°03'57" e distância de 2,94m; "5-6", com azimute de 192°09'15" e distância de 41,78m; "6-7", com azimute de 283°36'20" e distância de 2,96m; "7-8", com azimute de 197°35'06" e distância de 16,48m; e "8-1", com azimute de 206°50'55" e distância de 49,89m, perfazendo a área de 1.924,62m² (um mil novecentos e vinte e quatro metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados);

VI - área "F" - conforme a planta DE-SP0000461-128-165-000-D03-803_B, a área F está localizada entre as estacas 2185+7,35m e 2192+2,94m, equivalentes aos km 131+252,97m e 131+388,56m, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-461, Rodovia Péricles Bellini, no sentido de Votuporanga a Cardoso, no Município e Comarca de Votuporanga, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice 1", de coordenadas N=7.747.420,774 e E=606.319,032, e pelos segmentos "1-2", com azimute de 359°06'51" e distância de 17,85m; "2-3", com azimute de 341°14'03" e distância de 20,02m; "3-4", com azimute de 323°10'54" e distância de 17,71m; "4-5", com azimute de 302°29'37" e distância de 17,43m; "5-6", com azimute de 285°07'54" e distância de 23,58m; "6-7", com azimute de 11°30'12" e distância de 22,64m; "7-8", com azimute de 97°04'14" e distância de 25,21m; "8-9", com azimute de 78°18'58" e distância de 15,01m; "9-10", com azimute de 62°54'20" e distância de 11,04m; "10-11", com azimute de 53°33'14" e distância de 13,18m; "11-12", com azimute de 33°00'11" e distância de 13,65m; "12-13", com azimute de 25°23'37" e distância de 22,20m; e "13-1", com azimute de 191°24'14" e distância de 135,66m, perfazendo a área de 3.018,52m² (três mil e dezoito metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados);

VII- área "G" - conforme a planta DE-SP0000461-128-165-000-D03-804_B, a área G está localizada entre as estacas 2245+14,88m e 2257+11,25m, equivalentes aos km 132+419,67m e 132+696,04m, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-461, Rodovia Péricles Bellini, no sentido de Votuporanga a Cardoso, no Município de Álvares Florence, Comarca de Votuporanga, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice 1", de coordenadas N=7.748.563,856 e E=606.556,324, e pelos segmentos "1-2", com azimute de 281°24'14" e distância de 21,61m; "2-3", com azimute de 323°49'32" e distância de 15,20m; "3-4", com azimute de 342°28'54" e distância de 9,43m; "4-5", com azimute de 10°33'08" e distância de 230,52m; "5-6", com azimute de 38°04'44" e distância de 15,68m; "6-7", com azimute de 45°21'47" e distância de 16,65m; "7-8", com azimute de 101°24'14" e distância de 24,48m; e "8-1", com azimute de 191°24'14" e distância de 276,83m, perfazendo a área de 10.507,79m² (dez mil quinhentos e sete metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados);

VIII - área "H" - conforme a planta DE-SP0000461-128-165-000-D03-805_B, a área H está localizada entre as estacas 2493+17,94m e 2495+3,98m, equivalentes aos km 137+428,17m e 137+454,21m, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-461, Rodovia Péricles Bellini, no sentido de Votuporanga a Cardoso, no Município de Álvares Florence, Comarca de Votuporanga, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice 1", de coordenadas N=7.753.462,591 e E=607.564,857, e pelos segmentos "1-2", com azimute de 272°10'19" e distância de 11,09m; "2-3", com azimute de 276°56'48" e distância de 51,70m; "3-4", com azimute de 5°32'49" e distância de 6,17m; "4-5", com azimute de 87°55'05" e distância de 14,53m; "5-6", com azimute de 46°21'45" e distância de 27,35m; "6-7", com azimute de 112°55'52" e distância de 5,11m; "7-8", com azimute de 132°35'06" e distância de 23,32m; e "8-1", com azimute de 158°47'30" e distância de 15,50m, perfazendo a área de 1.033,50m² (um mil e trinta e três metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados);

IX - área "I" - conforme a planta DE-SP0000461-128-165-000-D03-806_B, a área I está localizada entre as estacas 3220+00,38m e 3249+9,09m, equivalentes aos km 151+960,31m e 152+549,02m, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-461, Rodovia Péricles Bellini, no sentido de Votuporanga a Cardoso, no Município e Comarca de Cardoso, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice 1", de coordenadas N=7.767.385,784 e E=611.358,881, e pelos segmentos "1-2", com azimute de 289°05'33" e distância de 23,52m; "2-3", com azimute de 6°20'26" e distância de 324,24m; "3-4", com azimute de 76°59'40" e distância de 6,67m; "4-5", com azimute de 6°23'53" e distância de 255,95m; "5-6", com azimute de 93°42'32" e distância de 23,30m; e "6-1", com azimute de 187°00'37" e distância de 588,71m, perfazendo a área de 13.801,43m² (treze mil oitocentos e um metros quadrados e quarenta e três decímetros quadrados);

X - área "J" - conforme a planta DE-SP0000461-128-165-000-D03-807_B, a área J está localizada entre as estacas 3307+16,32m e 3311+8,11m, equivalentes aos km 153+702,53m e 153+774,32m, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-461, Rodovia Péricles Bellini, no sentido de Votuporanga a Cardoso, no Município e Comarca de Cardoso, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice 1", de coordenadas N=7.769.126,819 e E=611.582,877, e pelos segmentos "1-2", com azimute de 349°48'30" e distância de 36,65m; "2-3", com azimute de 331°11'29" e distância de 11,64m; "3-4", com azimute de 313°32'32" e distância de 9,17m; "4-5", com azimute de 300°11'02" e distância de 20,86m; "5-6", com azimute de 79°49'48" e distância de 46,26m; e "6-1", com azimute de 187°00'37" e distância de 71,79m, perfazendo a área de 1.026,84m² (um mil e vinte e seis metros quadrados e oitenta e quatro decímetros quadrados);

XI - área "K" - conforme a planta DE-SP0000461-128-165-000-D03-807_B, a área K está localizada entre as estacas 3307+19,13m e 3316+15,71m, equivalentes aos km 153+705,34m e 153+881,92m, do lado direito do eixo de projeto da SP-461, Rodovia Péricles Bellini, no sentido de Votuporanga a Cardoso, no Município e Comarca de Cardoso, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice 1", de coordenadas N=7.769.123,225 e E=611.632,820, e pelos segmentos "1-2", com azimute de 7°00'49" e distância de 176,53m; "2-3", com azimute de 181°09'32" e distância de 40,78m; "3-4", com azimute de 173°12'49" e distância de 22,57m; "4-5", com azimute de 154°26'40" e distância de 17,36m; "5-6", com azimute de 137°19'24" e distância de 17,89m; "6-7", com azimute de 122°02'36" e distância de 32,18m; "7-8", com azimute de 199°29'27" e distância de 20,30m; "8-9", com azimute de 290°20'44" e distância de 14,58m; "9-10", com azimute de 271°41'46" e distância de 20,02m; "10-11", com azimute de 236°30'43" e distância de 15,75m; "11-12", com azimute de 211°34'52" e distância de 14,37m; e "12-1", com azimute de 196°07'48" e distância de 33,03m, perfazendo a área de 2.822,21m² (dois mil oitocentos e vinte e dois metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados);

XII - área "L" - conforme a planta DE-SP0000461-128-165-000-D03-807_B, a área L está localizada entre as estacas 3312+19,50m e 3316+16,75m, equivalentes aos km 153+805,71m e 153+882,96m, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-461, Rodovia Péricles Bellini, no sentido de Votuporanga a Cardoso, no Município e Comarca de Cardoso, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice 1", de coordenadas N=7.769.229,106 e E=611.596,052, e pelos segmentos "1-2", com azimute de 259°56'49" e distância de 50,24m; "2-3", com azimute de 339°47'06" e distância de 8,01m; "3-4", com azimute de 64°27'51" e distância de 26,97m; "4-5", com azimute de 51°17'01" e distância de 13,69m; "5-6", com azimute de 28°47'44" e distância de 29,52m; "6-7", com azimute de 21°18'54" e distância de 34,21m; e "7-1", com azimute de 187°00'49" e distância de 77,25m, perfazendo a área de 1.345,19m² (um mil trezentos e quarenta e cinco metros quadrados e dezenove decímetros quadrados);

XIII- área "M" - conforme a planta DE-SP0000461-128-165-000-D03-808_B, a área M está localizada entre as estacas 3501+3,50m e 3517+13,57m, equivalentes aos km 157+574,90m e 157+904,55m, do lado direito do eixo de projeto da SP-461, Rodovia Péricles Bellini, no sentido de Votuporanga a Cardoso, no Município e Comarca de Cardoso, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice 1", de coordenadas N=7.772.954,769 e E=612.126,135, e pelos segmentos "1-2", com azimute de 7°01'37" e distância de 330,05m; "2-3", com azimute de 101°44'36" e distância de 15,25m; "3-4", com azimute de 180°14'48" e distância de 24,72m; "4-5", com azimute de 187°00'24" e distância de 161,06m; "5-6", com azimute de 187°55'23" e distância de 132,83m; "6-7", com azimute de 210°17'26" e distância de 11,29m; e "7-1", com azimute de 277°01'35" e distância de 11,64m, perfazendo a área de 5.760,55m² (cinco mil setecentos e sessenta metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados);

XIV - área "N" - conforme a planta DE-SP0000461-128-165-000-D03-809_B, a área N está localizada entre as estacas 3796+5,88m e 3802+7,27m, equivalentes aos km 163+488,71m e 163+610,10m, do lado direito do eixo de projeto da SP-461, Rodovia Péricles Bellini, no sentido de Votuporanga a Cardoso, no Município e Comarca de Cardoso, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice 1", de coordenadas N=7.778.833,891 e E=612.469,118, e pelos segmentos "1-2", com azimute de 358°30'28" e distância de 121,16m; "2-3", com azimute de 78°34'07" e distância de 25,42m; "3-4", com azimute de 84°11'48" e distância de 33,64m; "4-5", com azimute de 172°57'26" e distância de 6,89m; "5-6", com azimute de 260°43'01" e distância de 10,27m; "6-7", com azimute de 246°20'00" e distância de 23,56m; "7-8", com azimute de 210°04'13" e distância de 24,00m; e "8-1", com azimute de 187°43'49" e distância de 91,68m, perfazendo a área de 1.751,60m² (um mil setecentos e cinquenta e um metros quadrados e sessenta decímetros quadrados);

XV - área "O" - conforme a planta DE-SP0000461-128-165-000-D03-809_B, a área O está localizada entre as estacas 3796+13,95m e 3802+3,30m, equivalentes aos km 163+496,78m e 163+606,13m, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-461, Rodovia Péricles Bellini, no sentido de Votuporanga a Cardoso, no Município e Comarca de Cardoso, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice 1", de coordenadas N=7.778.840,717 e E=612.418,983, e pelos segmentos "1-2", com azimute de 349°59'12" e distância de 66,61m; "2-3", com azimute de 335°37'09" e distância de 15,18m; "3-4", com azimute de 316°54'17" e distância de 11,32m; "4-5", com azimute de 304°38'27" e distância de 11,45m; "5-6", com azimute de 286°55'28" e distância de 9,64m; "6-7", com azimute de 270°53'03" e distância de 11,99m; "7-8", com azimute de 353°30'34" e distância de 6,36m; "8-9", com azimute de 83°58'28" e distância de 54,39m; e "9-1", com azimute de 178°30'28" e distância de 109,25m, perfazendo a área de 1.453,12m² (um mil quatrocentos e cinquenta e três metros quadrados e doze decímetros quadrados);

XVI - área "P" - conforme a planta DE-SP0000461-128-165-000-D03-809_B, a área P está localizada entre as estacas 3802+13,74m e 3807+13,62m, equivalentes aos km 163+616,57m e 163+716,45m, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-461, Rodovia Péricles Bellini, no sentido de Votuporanga a Cardoso, no Município e Comarca de Cardoso, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice 1", de coordenadas N=7.778.960,365 e E=612.416,532, e pelos segmentos "1-2", com azimute de 263°39'46" e distância de 55,30m; "2-3", com azimute de 353°30'34" e distância de 6,40m; "3-4", com azimute de 81°16'38" e distância de 7,11m; "4-5", com azimute de 74°02'45" e distância de 11,13m; "5-6", com azimute de 52°53'21" e distância de 10,76m; "6-7", com azimute de 42°02'10" e distância de 10,13m; "7-8", com azimute de 31°25'41" e distância de 10,59m; "8-9", com azimute de 11°14'06" e distância de 10,65m; "9-10", com azimute de 357°36'54" e distância de 51,11m; "10-11", com azimute de 8°59'47" e distância de 10,86m; "11-12", com azimute de 159°13'43" e distância de 12,47m; "12-13", com azimute de 163°12'29" e distância de 10,50m; "13-14", com azimute de 167°19'15" e distância de 20,80m; "14-15", com azimute de 172°56'01" e distância de 17,25m; e "15-1", com azimute de 178°11'08" e distância de 40,57m, perfazendo a área de 1.697,37m² (um mil seiscentos e noventa e sete metros quadrados e trinta e sete decímetros quadrados);

XVII - área "Q" - conforme a planta DE-SP0000461-128-165-000-D03-809_B, a área Q está localizada entre as estacas 3803+3,96m e 3807+9,41m, equivalentes aos km 163+626,79m e 163+712,24m, do lado direito do eixo de projeto da SP-461, Rodovia Péricles Bellini, no sentido de Votuporanga a Cardoso, no Município e Comarca de Cardoso, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice 1", de coordenadas N=7.778.971,671 e E=612.466,296, e pelos segmentos "1-2", com azimute de 358°30'28" e distância de 57,79m; "2-3", com azimute de 28°35'10" e distância de 26,66m; "3-4", com azimute de 57°01'13" e distância de 8,50m; "4-5", com azimute de 203°56'28" e distância de 20,07m; "5-6", com azimute de 178°42'37" e distância de 24,69m; "6-7", com azimute de 166°49'34" e distância de 10,78m; "7-8", com azimute de 144°03'27" e distância de 21,27m; "8-9", com azimute de 114°56'15" e distância de 22,84m; e "9-1", com azimute de 263°18'55" e distância de 46,77m, perfazendo a área de 1.318,88m² (um mil trezentos e dezoito metros quadrados e oitenta e oito decímetros quadrados).

Artigo 2° - Fica o Departamento de Estradas de Rodagem - DER autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores.

Artigo 3° - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do Departamento de Estradas de Rodagem - DER.

Artigo 4° - Ficam excluídos da presente declaração de utilidade pública os imóveis de propriedade de pessoas jurídicas de direito público eventualmente situados dentro dos perímetros descritos no artigo 1° deste decreto.

Artigo 5° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de fevereiro de 2024.

TARCÍSIO DE FREITAS

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 22 de fevereiro de 2024.

DECRETO Nº 68.337, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Entrevias Concessionária de Rodovias S/A, as áreas necessárias à implantação de dispositivo de acesso e retorno no km 219+850m da Rodovia SP-333, no Município de Borborema, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto nos artigos 2° e 6° do Decreto-Lei federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, e no Decreto n° 62.249, de 4 de novembro de 2016,

Decreta:

Artigo 1° - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Entrevias Concessionária de Rodovias S/A, empresa concessionária de serviço público, por via amigável ou judicial, as áreas identificadas nas plantas cadastrais DE-SPD218333-218.222-628-D03/001 e DE-SPD218333-218.222-628-D03/002 e descritas nos memoriais constantes dos autos do Processo 134.00016843/2023-61, necessárias à implantação de dispositivo de acesso e retorno no km 219+850m da Rodovia SP-333, no Município e Comarca de Borborema, as quais totalizam 50.719,12m² (cinquenta mil setecentos e dezenove metros quadrados e doze decímetros quadrados) e se encontram inseridas dentro dos perímetros a seguir descritos:

I - área 1 - conforme a planta cadastral DE-SPD218333-218.222-628-D03/001, a área, que consta pertencer a Gen de Andrade Pereira, Sebastião Pereira Sobrinho Filho, Espólio de Benedito Pereira Sobrinho e/ou outros, situa-se no km 219+375m da Rodovia SP-333, pista leste, no Município e Comarca de Borborema, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.608.592,398 e E=689.161,420556, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 79°25'12" e 46,22m até o vértice 2, de coordenadas N=7.608.600,885640 e E=689.206,858381; 79°36'59" e 30,28m até o vértice 3, de coordenadas N=7.608.606,305058 e E=689.236,642942; 169°24'57" e 26,86m até o vértice 4, de coordenadas N=7.608.579,948093 e E=689.241,575878; 231°12'40" e 91,46m até o vértice 5, de coordenadas N=7.608.522,651148 e E=689.170,284856; e 352°45'11" e 70,31m até o vértice 1, perfazendo a área de 3.769,74m² (três mil setecentos e sessenta e nove metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados);

II - área 2 - conforme a planta cadastral DE-SPD218333-218.222-628-D03/001, a área, que consta pertencer a Gen de Andrade Pereira, Sebastião Pereira Sobrinho Filho, Espólio de Benedito Pereira Sobrinho e/ou outros, situa-se entre os km 219+150m e 219+565m da Rodovia SP-333, pista oeste, no Município e Comarca de Borborema, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.608.689,784477 e E=689.410,422563, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 259°24'48" e 22,18m até o vértice 2, de coordenadas N=7.608.685,710004 e E=689.388,622936; 259°25'24" e 31,27m até o vértice 3, de coordenadas N=7.608.679,912069 e E=689.357,884094; 259°25'07" e 66,07m até o vértice 4, de coordenadas N=7.608.667,840731 e E=689.292,950787; 259°24'35" e 43,14m até o vértice 5, de coordenadas N=7.608.659,912686 e E=689.250,535829; 259°24'53" e 53,77m até o vértice 6, de coordenadas N=7.608.650,060603 e E=689.197,677903; 259°25'12" e 56,17m até o vértice 7, de coordenadas N=7.608.639,723121 e E=689.142,484774; 259°29'16" e 35,01m até o vértice 8, de coordenadas N=7.608.633,335443 e E=689.108,043452; 259°38'54" e 35,59m até o vértice 9, de coordenadas N=7.608.626,924671 e E=689.073,030560; 259°37'08" e 28,85m até o vértice 10, de coordenadas N=7.608.621,732857 e E=689.044,653006; 259°31'31" e 43,59m até o vér N=7.608.613,808098 e E=689.0

Documento enviado para assinatura pelo PODER EXECUTIVO
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 16:00:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106882-1D1Y6U-4Q2R7W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.